



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 06, de 20 de setembro de 1979

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

Considerando a oportunidade oferecida para que a Faculdade manifeste sua posição em torno das minutas de anteprojeto de lei pertinentes à escolha dos dirigentes das instituições federais de ensino superior, à reestruturação da carreira do magistério superior federal e à definição do regime especial das autarquias educacionais federais;

Considerando que, para tanto, é recomendável a designação de Comissão especial, que emita parecer sobre o assunto, de forma a facilitar o seu ulterior exame pela Egrégia Congregação,

R E S O L V E:

I. Designar os Profs. Moacyr Borges de Mattos, Adilson Zappa, Joel Velloso, Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias e Igor Vanelli de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro e juntamente com um dos representantes discentes na Egrégia Congregação, comporem Comissão especial encarregada de emitir parecer em torno das sugestões que venham a ser apresentadas pelos Senhores Professores e demais membros da Congregação acerca das minutas de anteprojeto de lei referidas no primeiro considerando.

II. Assinar prazo até o dia 1º de outubro de 1979 para que o parecer de que trata o item anterior seja apresentado à Direção da Faculdade.


Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina
Diretor